



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.626/2021

Súmula: luto oficial no Município de Itambaracá/PR, em virtude do falecimento do Senhor DORACI VELANI, vice-prefeito Municipal Gestão 1982 a 1988.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO falecimento do Senhor DORACI VELANI, vice-prefeito Municipal Gestão 1982 a 1988, ocorrido na data de 14 de março de 2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Itambaracaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público Itambaracaense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itambaracá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DORACI VELANI, vice-prefeito Municipal Gestão 1982 a 1988.

Art.2 - Durante o período de luto oficial determinado por esse Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art.3 - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/07/2021 – Edição 2222